



## REGULAMENTO DAS OLIMPIADAS DE ASTRONOMIA 2009

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As **Olimpiadas de Astronomia** são um concurso de âmbito nacional, promovido e organizado pela **Sociedade Portuguesa de Astronomia**, destinado aos estudantes do Ensino Secundário, diurno e nocturno, de todo o território nacional. Em 2009, as **Olimpiadas de Astronomia** decorrerão sobre a égide do **Ano Internacional da Astronomia – 2009**.

1.2. As **Olimpiadas de Astronomia** têm como objectivo:

- incentivar o interesse pela Astronomia;
- enriquecer os conhecimentos sobre Astronomia;
- promover o contacto com a realidade da Astronomia em Portugal;
- estimular o pensamento científico.

1.3. Podem concorrer todos os alunos que, no ano lectivo 2008/2009, estejam matriculados no ensino secundário.

1.4. O prazo de candidaturas decorre até ao dia **13 de Fevereiro de 2009**.

1.5. Cada escola deverá designar um professor que apoie a participação dos alunos e que será responsável pela recolha e envio de todos os elementos de inscrição de alunos dessa escola para o e-mail indicado em 1.6., servindo de elo de ligação entre os alunos participantes e a organização. Deverá enviar, juntamente com tais elementos, uma morada de correio electrónico para futuros contactos com a Comissão Organizadora das **Olimpiadas de Astronomia 2009**.

1.6. A apresentação a concurso é individual e dela constará:

- uma ficha de inscrição própria que deverá ser enviada por e-mail para **olimpiadas2009@netcabo.pt** até ao dia indicado em 1.4. e que se encontra disponível online em:

<http://www.sp-astronomia.pt>

- para os alunos menores de 18 anos será também necessário o preenchimento, pelos encarregados de educação, da autorização que pode ser descarregada online em:

<http://www.sp-astronomia.pt>

A autorização dos Encarregados de Educação, cuja assinatura deverá estar de acordo com o bilhete de identidade, deverá ser confirmada pelo professor responsável e enviada por correio, para o endereço nela constante, sendo o dia **13 de Fevereiro de 2009** a data limite para o carimbo de correio.

## 2. ORGANIZAÇÃO das PROVAS

2.1. As **Olimpíadas de Astronomia 2009** incluem:

- a Eliminatória Regional, a realizar em instituições com ligação à astronomia (universidades, centros de investigação e centros de ciência) espalhadas por todo o país, cuja lista final, dependente do número e origem das inscrições, será divulgada em:

<http://www.sp-astronomia.pt>

- uma Final Nacional, a realizar no **Centro Ciência Viva de Constância**.

2.2. Serão admitidos para a Eliminatória Regional, um máximo de 5 alunos por cada escola.

2.3. Na Eliminatória Regional serão apurados para a final nacional, no máximo, 10 alunos efectivos mais 10 alunos suplentes. Os primeiros correspondem às 10 melhores classificações e os segundos às classificações entre a 11<sup>a</sup> e a 20<sup>a</sup> melhor, a nível nacional.

2.4. As provas são individuais.

2.5. As provas e os correspondentes critérios de correcção serão elaboradas por um júri nacional designado pela Direcção da Sociedade Portuguesa de Astronomia.

2.6. A correcção das provas será realizada pelo júri nacional indicado no ponto anterior.

2.7. As provas realizam-se simultaneamente de acordo com o seguinte calendário:

- Eliminatória Regional: **15 de Abril de 2009** pelas **15.00 horas**
- Final Nacional: **9 de Junho de 2009** pelas **15.00 horas** (parte escrita) e pelas **22.00 horas** (parte prática)

## 3. REALIZAÇÃO das PROVAS - ELIMINATÓRIA REGIONAL

3.1. Cada escola receberá, até ao dia **15 de Março de 2009**, por correio electrónico, a confirmação da inscrição nas Olimpíadas, com indicação do número e nome dos participantes provenientes dessa escola. A confirmação de presença será requerida nos quinze dias que antecedem a prova.

§ A Organização poderá facultar, quando solicitada, uma prova para auxiliar as escolas no seu processo de selecção dos cinco candidatos, devendo o pedido ser feito, por correio electrónico, até ao dia **15 de Janeiro de 2009**.

3.2. Para a realização da eliminatória regional serão convidadas a participar instituições com ligação à astronomia podendo estas, caso o entendam, proporcionar aos alunos participantes outras actividades.

3.3. As provas da eliminatória regional terão a duração máxima de **120 minutos**.

3.4. Após a correcção, a Comissão Organizadora informará as escolas acerca dos resultados obtidos pelos seus participantes, indicando ainda os alunos seleccionados para a final nacional.

#### 4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS – FINAL NACIONAL

4.1. Após a recepção dos nomes dos alunos seleccionados para a final nacional, as respectivas escolas deverão confirmar, por correio electrónico, no prazo de **3 dias úteis**, a sua presença na final.

4.2. Os alunos seleccionados para a final nacional deverão ser acompanhados pelos professores responsáveis das escolas a que pertençam (ver 1.5.).

4.3. As provas da final nacional decorrem em duas partes:

- a primeira parte terá a duração máxima de **120 minutos**;
- a segunda parte será de natureza prática observacional.

4.4. A final nacional inclui, para além das provas, um programa científico-cultural, organizado pela instituição anfitriã e/ou pela Sociedade Portuguesa de Astronomia, programa este que decorrerá ao longo do dia da prova e do dia seguinte.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas despesas dos concorrentes na fase regional das Olimpíadas de Astronomia.

5.2. As despesas de alimentação e estadia dos alunos participantes na final nacional serão suportadas pela organização.

5.3. Aos três primeiros classificados da final nacional serão atribuídos prémios especiais.

5.4. A todos os participantes na final nacional serão atribuídos prémios de participação.

5.5. A todos os participantes na eliminatória regional serão atribuídos diplomas de participação.

5.6. Para a eliminatória regional e para a final nacional os alunos deverão munir-se de material de escrita e de máquinas de calcular científicas.

5.7. Qualquer questão que surja durante o decurso das **Olimpíadas de Astronomia 2009**, não contemplada neste regulamento, será resolvida pela Comissão Organizadora.

